



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
NUPEDEE UFSM 2024

## **EDITAL 001/2024**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR NO PROJETO: “APRENDER FAZENDO” NO NUPEDEE EM 2024**

O Laboratório de Elétrica e Eletrônica - NUPEDEE torna pública a seleção de estudantes para colaborar nos Laboratórios (eletrônicas A e B, Projetos, Telecomunicações e Sistemas embarcados) do NUPEDEE neste ano. Através do projeto “Aprender fazendo (learn by doing)”.

#### **1. DA SELEÇÃO**

- 1.1 Será selecionado estudante para colaborar nas rotinas de trabalho dos espaços e auxiliar em experimentos das aulas práticas do NUPEDEE.
- 1.2 A seleção terá como público-alvo estudantes dos cursos de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

#### **2. DAS VAGAS**

- 2.1 Será disponibilizada uma vaga com carga horária de 12h semanais (BOLSA PRAE).
- 2.2 Este processo seletivo visa formar banco para cadastro de reserva.

#### **3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I - Ser aluno(a) dos cursos da UFSM, preferencialmente de Engenharia, regularmente matriculado(a) com situação ativa; desejável ter ingressado no curso entre 2022 a 2024.
- II - Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4
- III - Para a admissão e permanência nas Bolsas de Assistência ao Estudante o aluno deve, dentre outros critérios, ter obtido um aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (alunos calouros estão isentos deste critério)..
- IV - Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.



#### 4. ATIVIDADES

4.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão executar as seguintes atividades:

- I - auxiliar na organização, conservação e manutenção dos equipamentos;
- II - recepcionar a comunidade acadêmica usuária dos laboratórios;
- III - selecionar componentes eletrônicos;
- IV - orientar sobre os espaços e as atividades do NUPEDEE;
- V - auxiliar nos experimentos práticos nos laboratórios.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: **11/03/2024 à 18/03/2023** até às 23h59min..

5.2 As inscrições deverão ser feitas pelo *link* disponível no **ANEXO 1** com inserção dos documentos solicitados.

#### 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I - Paulo Roberto da Silva, Diretor do NUPEDEE;
- II - Guilherme Basso, TAE;
- III - Jeann Carlo Martins Raguzzoni, TAE.
- IV - Vinícius Descovi Rodrigues, TAE;

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 5 deste Edital.

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades exigidas por este Edital para execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

8.1.1 A ficha de avaliação dos candidatos, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I e II deste Edital.

8.2 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.o



10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, assim como os suplentes.

## 10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail, conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "nupedee@ufsm.br" no prazo do Item 13 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## 11. DA BOLSA

11.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) irá receber uma bolsa no valor de R\$ 400,00 o pagamento de Bolsas ou Auxílios está condicionado ao beneficiário possuir conta, exclusivamente, na modalidade corrente em seu nome e CPF somente, NÃO podendo ser de terceiros, conjunta, Fácil do BB, ou contas cujas instituições existam, exclusivamente, na modalidade digital. Dúvidas contatar o Setor de Bolsas da PRAE, [bolsasprae@ufsm.br](mailto:bolsasprae@ufsm.br).

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) será desligado(a) das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

III - Não cumprimento da jornada acordada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
NUPEDEE UFSM 2024

### 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
11/03/2024	Publicação do Edital
11/03/2024 - 18/03/2024	Período de inscrições dos candidatos até às 23h59min
<del>19/03/2024 - 20/03/2024</del>	<del>Período destinado à análise das fichas de inscrição e documentos comprobatórios</del>
19/03/2024	Publicação da lista de inscrições válidas, Resultado Preliminar e início prazo de recursos
20/03/2024	Final prazo recursos
<del>20/03/2024 - 21/03/2024</del>	<del>Período destinado aos Recursos à Seleção</del>
<del>22/03/2024</del>	<del>Período para análise dos Recursos à Seleção</del>
<del>25/03/2024</del>	<del>Publicação do Resultado final da seleção</del>
21/03/2024	Publicação do Resultado final da seleção

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.
- 14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "[nupedee@ufsm.br](mailto:nupedee@ufsm.br)". Ou diretamente na sala 522 CT-lab prédio 10.
- 14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 11 de março de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
NUPEDEE UFSM 2024

Guilherme Basso

Técnico em Eletroeletrônica

Paulo Roberto Da Silva

Diretor do NUPEDEE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
NUPEDEE UFSM 2024

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas pelo link: <https://forms.gle/ctRHuzs8PB1nCyEG9>.

## ANEXO 2

### AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades inerentes ao NUPEDEE	3
Experiências profissionais, acadêmicas e/ou se possui cursos técnicos	3
Índice de desempenho acadêmico e quantitativo de disciplinas realizadas no NUPEDEE	3
Experiência de atuação em atividades de atendimento ao público.	1
Total	10